



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ofício nº 275/2019

Maceió, 13 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador do Estado de Alagoas
Palácio República dos Palmares
Rua Cícinato Pinto, s/n – Centro – Maceió/AL - CEP 57.020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 157/2019.

Senhor Governador,

Gabinete Civil
Proc. 1101_1592
02/05/19
Assinatura

Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência para encaminhar, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 157/19**, de autoria da Deputada **ÂNGELA GARROTE**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

12h

Gabinete Civil
RECEBIDO EM
26/07/19
Gleyciane da Silva
Assinatura

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 22/05/2019

J. M. J.
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 157 /2019.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA, DO ESTADO DE ALAGOAS.**

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1212/2019

Data: 21/05/2019 - Horário: 14:38
Legislativo

ANGELA GARROTE, Deputada Estadual com assento nesta Assembleia Legislativa, na forma do que estabelecem os artigos 157 e 159 do Regimento Interno, INDICA, a este Poder, após decisão soberana do plenário, que seja dirigido apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, a Instalação de uma Central JÁ no município de Palmeira dos Índios, conforme justificativa.

JUSTIFICATIVA

A Central - JÁ! é uma unidade integrada que reúne, num mesmo espaço físico, diversos órgãos e entidades das esferas estadual, municipal e federal. Os serviços são oferecidos, com espaço para espera e horário de atendimento diferenciado conforme demanda no atendimento, com o objetivo de proporcionar aos cidadãos redução de tempo, economia e distância na realização dos serviços, por meio de um atendimento célere e qualificado. Atualmente Palmeira dos Índios, município com mais de 70.000 (setenta mil) habitantes, tem essa carência nesse atendimento que levam à população os serviços dos seguintes órgãos: Detran, Instituto de Identificação, Procon, Defensoria Pública, Eletrobras, Casal, Secretaria da Fazenda, Sine, Alagoas Previdência, Seplag, Adeal, Sebrae, Semarh, IMA, Junta Comercial e Junta Militar. Os municípios vêm cobrando esses atendimentos, tendo em vista que a população das cidades vizinhas como Belém, Estrela de Alagoas, Cacimbinhas, Minador do Negrão, Igaci e Quebrangulo, teria seus deslocamentos centralizados em Palmeira dos Índios, evitando assim maiores deslocamento para outras regiões. Sabemos que as Centrais trabalham ainda com o intuito de proporcionar o acesso do cidadão alagoano aos serviços públicos, das esferas estadual, municipal e federal, reunidos em um mesmo espaço, de forma integrada, bem como ampliar o acesso do cidadão às informações e aos serviços públicos, visando proporcionar um atendimento com qualidade, eficiência e eficácia, buscando sempre a satisfação do cidadão.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa de Alagoas, 20 de maio de 2019.

ENCERRADA A DISCUSSÃO

Em 12/06/2019

PRESIDENTE

ÂNGELA GARROTE
Deputada Estadual

APROVADO

Em 25/05/2019

PRESIDENTE